



**Prefeitura
de Tubarão**

Tomada de Preços nº 03/2018 FMS

Recurso administrativo

Recorrentes: Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda

Contrarrazões: Colix Soluções para Resíduos Ltda

DECISÃO

Trata-se de recursos administrativos, protocolizados tempestivamente pelas empresas acima identificadas, os quais se reportam ao julgamento proferido nos autos da Tomada de Preços nº 03/2018 FMS, acerca das propostas.

O recurso foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, a qual manifestou-se por meio de Parecer Jurídico, anexado no memorando eletrônico nº 17.822/2018, cujos fundamentos integram a presente decisão em todos os seus termos.

Importante frisar que, em suas contrarrazões, a empresa Recorrida, Colix, alegou que presta serviços a diversos outros estabelecimentos da região, juntando, inclusive, cópia de diversos contratos, nos quais é possível aferir a compatibilidade dos preços praticados por ela no mercado. Além disso, conforme ata juntada pela empresa, o valor vencedor no Município de Orleans foi, inclusive, menor que o proposto na Tomada de Preços nº 03/2018 FMS.

Cabe ressaltar que, evidentemente, a empresa está assumindo a obrigação de prestar os serviços em conformidade com o disposto no Edital, estando sujeita a penalidades, em caso de descumprimento.

Pelo exposto, julgo **improcedente** os recursos administrativos em análise.

Tubarão, 30 de outubro de 2018.

Dairson José Trevisol
Diretor - Presidente